Dossiê da emenda Pix 202641840007

Plano de ação 09032026-093518 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luis Carlos Heinze
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL (RS)
Município / IBGE	São Vicente do Sul / 4319802
População (IBGE)	8257
Valor previsto	R$ 796.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 796.000,00
Valor repassado	R$ 796.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Pavimentação da Rua José Loy de Menezes em São Vicente do Sul

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641840007 de Luis Carlos Heinze
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 796.000,00: 2026OB005392

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-10-05 - R$ 1.387.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VICENTE DO SUL RS.

Análise: O objeto do documento (fornecimento de cartões de vale alimentação) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação da Rua José Loy de Menezes), e o valor do documento (R$ 1.387.200,00) difere do valor repassado (R$ 796.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre este contrato e o uso da emenda Pix; trata-se apenas de indício de não correspondência que requer verificação adicional.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1384902,25,59800&cs=1MK_GcrPhRm5h_06aosEtHBxtG9Y

[tce_contrato] 2026-10-26 - R$ 118.983,70 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição parcelada de material hidráulico para atender a demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul/RS

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação da Rua José Loy de Menezes, enquanto o documento trata de registro de preços para aquisição de material hidráulico para diversos setores da Prefeitura. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 118.983,70) também difere do valor repassado (R$ 796.000,00). Trata-se de indício de incompatibilidade entre as fontes consultadas; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1393938,25,59800&cs=1BqstrSID2VoUuY0bKLOeLHzKKP8

[pncp_contratacao] 2026-11-13 - R$ 447.450,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços para futura aquisição parcelada de cargas de gás oxigênio medicinal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital São Vicente Ferrer no município de São Vicente do Sul/RS

Análise: O objeto do documento (aquisição de gás oxigênio medicinal para saúde) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação da Rua José Loy de Menezes). O valor do documento (447.450,00) também difere do valor repassado (796.000,00). Trata-se de indício de

descompatibilidade entre o documento e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste ato.
https://pncp.gov.br/app/editais/87572079000103/2026/400

[pncp_contratacao] 2026-11-13 - R$ 447.450,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços para futura aquisição parcelada de cargas de gás oxigênio medicinal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital São Vicente Ferrer no município de São Vicente do Sul/RS

Análise: O objeto do documento (aquisição de gás oxigênio medicinal para saúde) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação da Rua José Loy de Menezes). O valor do documento (447.450,00) também difere do valor repassado (796.000,00). Trata-se de indício de descompatibilidade entre o documento e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste ato.
https://pncp.gov.br/app/editais/87572079000103/2026/401

[pncp_contrato] 2026-10-06 - R$ 1.387.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VICENTE DO SUL RS.

Fornecedor: BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS SA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO BANRISUL PAGAMENTOS (92934215000106)

Análise: O objeto do contrato trata de fornecimento de cartões de vale alimentação, sem relação com a pavimentação da Rua José Loy de Menezes declarada na emenda Pix. O valor do documento (R$ 1.387.200,00) também difere do valor repassado (R$ 796.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87572079000103/2026/230

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93518/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93518/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93518/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641840007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.